



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01736 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035/2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir da data de 01 de março de 2021, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar 027/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora ANA PAULA RAIZEL MACEDO, portadora do RG nº 6.691.955-2 SSP/PR e CPF nº 020.083.629-30, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula nº 76681.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de Março 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de Março de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito